



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7291/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.185,20 (oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236600082.064	
3.1.90.11.00	314	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.1.90.13.00	315	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	25.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.13.00	317	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	22.185,20
TOTAL DO CRÉDITO			87.185,20

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

101	FUNDEB 60%	87.185,20
TOTAL		87.185,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7292/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.140,72 (vinte e três mil cento e quarenta reais setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.062	
3.3.90.39.00	312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	23.140,72
TOTAL DO CRÉDITO			23.140,72

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.140,72
TOTAL		23.140,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7293/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.689,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	417	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	70.000,00
3.1.90.13.00	420	Obrigações Patronais – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	71.689,30
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	477	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	150.000,00
3.1.90.13.00	479	Obrigações Patronais – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.11.00	491	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.1.90.13.00	492	Obrigações Patronais – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercícios Anteriores.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			354.689,30

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	354.689,30
TOTAL		354.689,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7294/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.335,78 (setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercícios Anteriores.	72.335,78
TOTAL DO CRÉDITO			72.335,78

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	72.335,78
TOTAL		72.335,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7295/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.977,98 (Cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e sete reais noventa e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	71.977,98
3.1.90.13.00	233	Obrigações Patronais – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	24.000,00
3.1.90.16.00	234	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.39.00	236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	65.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.060	
3.3.90.39.00	294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			195.977,98

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40%	195.977,98
TOTAL		195.977,98

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1855 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7296/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.726,53 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.3.90.30.00	556	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores	63.890,08
3.3.90.39.00	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores	15.000,00
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.30.00	564	Material de Consumo – Fonte: 940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	3.433,61
3.3.90.39.00	565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	2.456,00
DOTAÇÃO		0920.0824400212.128	
3.3.90.30.00	580	Material de Consumo – Fonte: 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) – Exercícios Anteriores	11.388,00
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.3.90.30.00	592	Material de Consumo – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores	9.382,99
DOTAÇÃO		0920.0824300235.005	
4.4.90.52.00	541	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	40.226,35
DOTAÇÃO		0920.0824300236.001	
3.3.90.30.00	544	Material de Consumo – Fonte: 941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores	13.949,50
TOTAL DO CRÉDITO			159.726,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, nas Fontes de Recursos abaixo:

933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	11.388,00
934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	78.890,08
939	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - portaria MDS 113/2015	40.226,35
940	Bloco de Financ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – portaria MDS 113/2015	5.889,61
941	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.332,49
TOTAL		159.726,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal